

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB
2º-Vice-Presidente: deputado Doutor Jean Freire – PT
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

- 1 – ATAS
 - 1.1 – 82ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura
 - 1.2 – Comissões
- 2 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO
 - 2.1 – Comissões
- 3 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES
- 4 – MANIFESTAÇÕES
- 5 – REQUERIMENTOS APROVADOS
- 6 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA



ATAS

ATA DA 82ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 22/9/2021

Presidência dos Deputados Carlos Pimenta e Dalmo Ribeiro Silva

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Ofícios – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei n.ºs 3.140 a 3.147/2021; Requerimentos n.ºs 9.243 a 9.250, 9.252 a 9.255, 9.258 e 9.260 a 9.284/2021; Requerimento Ordinário n.º 1.095/2021 – Oradores Inscritos: Discursos da deputada Andréia de Jesus e dos deputados Carlos Pimenta e Bartô – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Comunicação da Presidência – Despacho de Requerimentos: Requerimento Ordinário n.º 1.095/2021; deferimento – Encerramento – Ordem do Dia.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Antonio Carlos Arantes – Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Arnaldo Silva – Bartô – Beatriz Cerqueira – Bernardo Mucida – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Bruno Engler – Carlos Pimenta – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Delegado Heli Grilo – Douglas Melo – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Guilherme da Cunha – Gustavo Valadares – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leandro Genaro – Léo Portela – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Osvaldo Lopes – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

Abertura

O presidente (deputado Carlos Pimenta) – Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte**1ª Fase (Expediente)****Ata**

– O deputado Dalmo Ribeiro Silva, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

– A deputada Beatriz Cerqueira, 1ª-secretária *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Sr. Antônio José Ferreira Neto, presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, e outros vereadores, encaminhando cópia da Moção de Repúdio nº 112/2021, aprovada por essa casa legislativa em 23/8/2021, referente ao Edital de Chamada Pública do Ministério do Meio Ambiente nº 1, de 17/5/2021. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Da Sra. Estela Meira Maciel, diretora de relações institucionais da Confederação Nacional das Seguradoras, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 3.056/2021, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 3.278/2016, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.644/2021, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.865/2021, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.755/2021, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.546/2021, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 4.091/2017, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.965/2021, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.947/2021, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

2ª Fase (Grande Expediente)**Apresentação de Proposições**

O presidente – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 3.140/2021

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores da Vila de Santana, com sede no Município de Espinosa.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores da Vila de Santana, com sede no Município de Espinosa.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 20 de setembro de 2021.

Tadeu Martins Leite (MDB)

Justificação: A Associação Comunitária dos Moradores da Vila de Santana, é uma entidade civil sem fins lucrativos, com sede no município de Espinosa, tendo como finalidade dentre outras:

– desenvolver projetos assistenciais de combate a fome e a pobreza para minorar os efeitos da natureza e da seca sobre o ser humano;

– proteger a saúde da família, da maternidade, da infância, da adolescência e da velhice;

– promover a cultura e a educação, o esporte e lazer;

– desenvolver atividades comunitárias com a finalidade de preservar os recursos naturais.

Diante do exposto, é de suma importância a proposta para o fortalecimento das atividades desenvolvidas por esta entidade.

Conto com o apoio dos nobres colegas na provação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.141/2021

Declara de utilidade pública a Associação Montesclareense de Esportes – Ame –, com sede no Município de Montes Claros.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Montesclareense de Esportes – Ame –, com sede no Município de Montes Claros.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 16 de setembro de 2021.

Tadeu Martins Leite (MDB)

Justificação: A Associação Montesclareense de Esportes – Ame –, com sede no município de Montes Claros, é uma associação sem fins lucrativos, tendo por finalidade principais, ações de caráter esportivos, nos aspectos competitivos, sociais e educacionais, voltadas para os seguintes objetivos:

I – Participação em competições oficiais e não oficiais das diversas modalidades, tanto nas categorias de base com na categoria de adulto;

II – Socialização de crianças e adolescentes em situação de risco social;

III – Promoção de eventos esportivos, sociais e recreativos.

Portanto, o projeto é de suma importância para o fortalecimento das atividades desenvolvidas por esta Associação.

Conto com o apoio dos nobres colegas na aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Esporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.142/2021

Dispõe sobre a obrigatoriedade de as empresas de *call centers*, serviços de atendimento ao cliente e congêneres disponibilizarem atendimento por meio de chamada de vídeo para pessoas surdas, no âmbito do Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Ficam as empresas de *call centers*, serviços de atendimento ao cliente e congêneres obrigadas a disponibilizar atendimento por meio de chamada de vídeo para pessoas surdas, no âmbito do Estado.

§ 1º – Para atendimento ao disposto no *caput* deste artigo, as empresas deverão contar com atendentes com qualificações em língua brasileira de sinais – Libras.

§ 2º – O canal de atendimento por vídeo e em libras será exclusivo para pessoas acometidas de surdez.

Art. 2º – O não cumprimento do disposto nesta lei sujeitará as empresas infratoras às seguintes penalidades:

I – advertência;

II – multa entre 40 e 170 (quarenta e cento e setenta) Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais – Ufemgs;

Parágrafo único – Em caso de reincidência, a multa será duplicada.

Art. 3º – A fiscalização do cumprimento desta lei e a aplicação das sanções previstas serão feitas pelos órgãos ou entidade estaduais de proteção aos direitos dos consumidores.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor cento e oitenta dias após sua publicação.

Sala das Reuniões, 21 de setembro de 2021.

Doutor Jean Freire, 2º-vice-presidente (PT).

Justificação: Esta proposição dispõe sobre a obrigatoriedade de as empresas de *call centers*, serviços de atendimento ao cliente e congêneres disponibilizarem atendimento por meio de chamada de vídeo para pessoas surdas.

Segundo dados da Organização Mundial da Saúde – OMS –, a surdez acomete inúmeras pessoas em todo o mundo, mais especificamente 360 milhões. E, até 2050, a expectativa é de que esse número cresça para 900 milhões. Já no Brasil, são cerca de 10 milhões de surdos, o que equivale a 5% da população.

Essas pessoas têm, garantido pela Constituição Federal e pela legislação infraconstitucional, o direito à educação, à informação, à cultura e ao lazer, com as necessárias adaptações. O que se vê, no entanto, é a população com deficiência auditiva ser frequentemente apartada dos seus direitos, pois não encontra condições acessíveis para exercê-los.

As novas mídias e tecnologias digitais vêm transformando radicalmente os relacionamentos. Os telefonemas tornam-se cada vez mais raros, e adotamos de vez a comunicação via internet e suas mensagens de texto, conversas em grupo, chamadas de vídeo. Não seria diferente nas relações de consumo: a chamada de vídeo surge como mais uma ferramenta na dinâmica atual entre clientes e empresas.

Sendo assim, este projeto de lei, oportunamente, visa assegurar aos deficientes auditivos autonomia na resolução das suas demandas, e, conseqüentemente, a ampliação do mercado de trabalho, diante da necessidade da mão de obra qualificada em língua brasileira de sinais – Libras.

Assim, com base nos princípios da não discriminação, da igualdade de oportunidades, da acessibilidade e da inclusão plena e efetiva das pessoas com deficiência na sociedade, e visando garantir às pessoas surdas o direito de receber e difundir informações, ideias e resoluções de demanda em condições análogas às das demais pessoas, defendemos a importância de o poder público dedicar esforços para assegurar o acesso dos deficientes auditivos às centrais de telemarketing, garantindo o direito e o acesso de todos.

Diante do exposto, peço apoio dos nobres pares para aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, da Pessoa com Deficiência e de Desenvolvimento Econômico para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.143/2021

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária de Agricultores Familiares do Córrego Boa Vista, com sede no Município de Caparaó.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária de Agricultores Familiares do Córrego Boa Vista, com sede no Município de Caparaó.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 21 de setembro de 2021.

Léo Portela, presidente da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas (PL).

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Agropecuária, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.144/2021

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Gouveia o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Gouveia o imóvel com área de 4.600m² (quatro mil e seiscentos metros quadrados), e respectivas benfeitorias, situado na Alameda Souza Lima, 1270, Bairro Capelinha, no Município de Gouveia, e registrado sob o nº 2.085, a fls. 2 do Livro 2, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Diamantina.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* deste artigo destina-se ao funcionamento da sede da Prefeitura Municipal de Gouveia.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 21 de setembro de 2021.

Roberto Andrade (Avante)

Justificação: O presente projeto de lei visa viabilizar a doação ao município de Gouveia de imóvel que pertenceu à Fundação Rural Mineira Colonização e Desenvolvimento Agrário – Ruralminas –, extinta pela Lei nº 22.293, de 20/9/2016.

O Estado celebrou termo de cessão de uso do imóvel com a Prefeitura Municipal de Gouveia. No ano de 1981, foi construído o prédio para funcionamento da Prefeitura Municipal de Gouveia, estrutura que conta com dois andares, que abrigou a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda.

Assim sendo, o município, estando de posse do referido imóvel, reduzirá gastos públicos com a locação de imóveis e desenvolverá suas atividades em um local próprio, amplo, possibilitando melhor atendimento à população.

Certo de sua importância, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.145/2021

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Carlos Chagas o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Carlos Chagas o imóvel com área de 944m² (novecentos e quarenta e quatro metros quadrados) e as respectivas benfeitorias, situado na Avenida Capitão João Pinto, nº 13, no Município de Carlos Chagas, e registrado sob o nº 464, a fls. 189 do Livro 14, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Carlos Chagas.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* deste artigo destina-se ao funcionamento da Divisão de Tributação do município e da Câmara Municipal de Carlos Chagas.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 21 de setembro de 2021.

Betinho Pinto Coelho, vice-líder do Bloco Deputado Luiz Humberto Carneiro (Solidariedade).

Justificação: O imóvel situado na Avenida Capitão João Pinto, nº 13, no Município de Carlos Chagas, e as respectivas benfeitorias encontram-se em uso pelo município há vários anos. No local funcionam a Divisão de Tributação do município e a Câmara Municipal, e a doação terá como destinação sediar os mesmos órgãos.

A doação proposta tem como objetivo agilizar e melhorar o atendimento à população, uma vez que o imóvel necessita de intervenções e reformas para garantir seu pleno funcionamento.

Diante do exposto, conto com o apoio dos pares para aprovação deste projeto.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.146/2021

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Carlos Chagas o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Carlos Chagas o imóvel com área de 142,05m² (cento e quarenta e dois metros quadrados e cinco centésimos), com as respectivas benfeitorias, situado na Rua Capitão João Pinto, nº 193, no Município de Carlos Chagas, e registrado sob o nº 1.287, a fls. 160 do Livro 110, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Carlos Chagas.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* deste artigo destina-se ao funcionamento das Secretarias Municipais de Educação e Obras.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de 5 anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 21 de setembro de 2021.

Betinho Pinto Coelho, vice-líder do Bloco Deputado Luiz Humberto Carneiro (Solidariedade).

Justificação: O imóvel situado na Rua Capitão João Pinto, nº 193, no Município de Carlos Chagas, e as respectivas benfeitorias encontram-se em uso pelo município há vários anos. No local funcionam as Secretarias Municipais de Educação e de Obras, e a doação terá como destinação sediar os mesmos órgãos.

A doação proposta tem como objetivo agilizar e melhorar o atendimento à população, uma vez que o imóvel necessita de intervenções e reformas para garantir o seu pleno funcionamento.

Diante do exposto, conto com o apoio dos pares para aprovação deste projeto.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.147/2021

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Carlos Chagas o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Carlos Chagas o imóvel com área de 360m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com as respectivas benfeitorias, situado na Rua José de Souza Esquerdo, s/nº, no Município de Carlos Chagas, e registrado sob o nº 844, a fls. 201 do Livro 14, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Carlos Chagas.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* deste artigo destina-se ao Posto de Saúde Central – PSF.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 21 de setembro de 2021.

Betinho Pinto Coelho, vice-líder do Bloco Deputado Luiz Humberto Carneiro (Solidariedade).

Justificação: O imóvel situado na Rua José de Souza Esquerdo, no Município de Carlos Chagas, e as respectivas benfeitorias encontram-se em uso pelo município há vários anos. No local funciona o Posto de Saúde Central – PSF – e é ao próprio PSF que se destina a doação.

A doação proposta tem como objetivo agilizar e melhorar o atendimento à população, uma vez que o imóvel necessita de intervenções e reformas para garantir seu pleno funcionamento.

Diante do exposto, conto com o apoio dos pares para aprovação deste projeto.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

– Os Requerimentos n°s 9.243 a 9.250, 9.252 a 9.255, 9.258 e 9.260 a 9.284/2021 e o Requerimento Ordinário n° 1.095/2021 foram publicados na edição anterior.

Oradores Inscritos

A deputada Andréia de Jesus – Boa tarde presidente. Que bom que o senhor está me ouvindo. Boa tarde, colegas deputados e deputadas, público que nos ouve.

Presidente, eu me inscrevi para falar de uma situação muito grave que atinge a todos nós, mas a gente sabe que tem particularidades em relação à crise hídrica no Estado de Minas Gerais. Nós sabemos que, por décadas – foi possível analisar –, um crescente número de municípios vem enfrentando sérios períodos de seca – e seca severa, que ainda é mais grave, mais frequente no Vale Jequitinhonha, no Norte de Minas. Nós, da Comissão de Direitos Humanos, temos sido acionados por diversos fatores, mas, inclusive, o resultado dessa seca, das queimadas, da monocultura... É isso, presidente: o Estado de Minas Gerais vem sofrendo, e está se asseverando essa crise hídrica nele todo. Esse episódio influencia diretamente a vida das pessoas, em especial as pessoas que estão hoje nos quilombos, nas comunidades rurais, espalhadas por todo território, e ele tem forçado, inclusive, a migração dos nossos jovens quilombolas e das comunidades tradicionais até para outros estados. A gente ouviu isso em Berilo, no Norte de Minas, no Vale: os jovens estão deixando o Estado de Minas Gerais para trabalhar em outros estados, fora do nosso estado, deixando a cultura, deixando a tradição. A falta de água influencia diretamente a vida e a produção das famílias, a oferta de serviços essenciais, o bem-estar da população e ameaça a tradição e a cultura tradicional, que tem como base a oralidade; então a presença dos jovens nos territórios para repassarem o saber é extremamente importante. A falta de água, a crise do abastecimento atingem a todos nós, especialmente as comunidades tradicionais, que também serão atingidas quanto à cultura e à permanência em seus territórios.

Fomos convocados, presidente, recentemente, para uma série de encontros do semiárido mineiro, e me chamou a atenção a situação de Chapada do Norte, onde o rio que abastece a cidade secou há mais de uma década. A política de incentivo governamental, com a plantação de eucalipto nessa região, vem desde a época da ditadura, junto com o uso predatório da água pelos latifundiários; ela desabasteceu essa região quanto aos recursos hídricos e deixou os pequenos agricultores e comunidades inteiras em situação gravíssima. Chapada do Norte é hoje um município com 15 mil habitantes, majoritariamente negros, quilombolas, que deveriam ser protegidos por legislações federais – da União –, mas que agora sofrem com a diminuição do horário escolar por falta de água e merenda na escola. A manutenção nas escolas, a desnutrição, a desidratação, enfim, diversos fatores vêm assolando a vida dessas comunidades.

As comunidades quilombolas vêm com uma situação ainda mais complicada, pois as caixas d'água secam antes mesmo do período da chuva, fazendo com que famílias também tenham que esperar por longos períodos para o atendimento do caminhão-pipa, sendo que a água que chega até elas ainda é de baixa qualidade, imprópria para o consumo. É gritante o descaso e a falta de planejamento das concessionárias que prestam serviço e fazem o tratamento e a distribuição de água em muitos municípios do Norte de Minas – estou dizendo Norte de Minas, mas adentram o Vale do Jequitinhonha. Já que a situação vem se arrastando há anos – e muitos se beneficiam com esse discurso –, é de conhecimento das autoridades a falta de planejamento e de adequações para atender

especialmente as regiões que também precisam desse atendimento; a água, com excesso de produtos químicos, muitas vezes turva, volta e meia chega às torneiras da população – e isso quando chega.

Nós estamos falando de uma série de violações de direitos humanos graves. A solução pensada pelas comunidades hoje, muitas vezes, está ficando inviável. Por anos, diversas comunidades de municípios como Manga, Chapada Gaúcha, São Joaquim, Januária recorreram à escavação de poços artesianos para lidar com os períodos de seca e também aos caminhões-pipa, às caixas de poliuretano para captação da água nos períodos de chuva.

Esses tratamentos, presidente, hoje não atendem, e é importante dizer isso. As caixas d'água de poliuretano contaminam a água, não atendem mais o suficiente. A chuva não vem mais nos períodos em que é possível manter a água até a próxima chuva. O lençol freático secou com a monocultura de eucalipto e principalmente com o extrativismo predatório das mineradoras. O crime de meio ambiente no Estado de Minas Gerais está levando a uma crise sem precedente, e a gente segue aqui trazendo soluções que ainda não respondem diretamente a demanda. A água dos lençóis freáticos também se tornam cada vez mais escassas e profundas. Isso é irresponsável... A água, com o agronegócio, novamente devido à plantação de eucalipto... O preço da caixa de poliuretano tem disparado, assim como a tarifa praticada pelas concessionárias da região também. Nas Comunidades Quilombolas do Córrego do Rocha, da Chapada do Norte, da Serra de Cima, da Serra de Baixo, do Areião, do Turão, em São Domingos do Prata, da Lapinha, de Matias Cardoso, Croatá e de Januária a situação é ainda mais grave. Elas ficam quase sempre distantes do centro das cidades, dependem do atendimento do caminhão-pipa e têm que esperar longos períodos para serem atendidas. Racionar ao máximo a água hoje também tem sido a forma de manutenção daqueles que nunca tiveram acesso pleno. Há virose, desidratação, contaminação coletiva. As crianças estão deixando de ir à escola, quando não são contaminadas até pelo consumo de água fornecida por esses estabelecimentos, por esses espaços, que são órgãos públicos. Sem o devido tratamento, esse cenário é constante nesses últimos anos e só se agrava.

São muitas comunidades consideradas patrimônio do Estado de Minas Gerais, protegidas por legislação federal e que receberam repasse específico, mas sofrem hoje com um racismo estrutural e institucional. A falta e a escassez no atendimento, no tratamento ineficaz para essas comunidades é, sim, uma escolha política e orientada racionalmente, racialmente. Por isso elas precisam de ações do governo do Estado urgentes. Presidente, eu estou encaminhando e protocolando neste momento uma série de pedidos de providências para a Copasa, e esse protocolo vai direto para a Mesa diretora. Já não dá mais para haver essa omissão por parte da Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais. É preciso resposta para essas comunidades. Não se trata só de acesso a orçamento, não se trata mais de recurso, se trata de vontade política. E é por isso que eu preciso nesse momento que o conjunto desta Casa se posicione de forma rígida para cobrar da Copasa um posicionamento. Por que as comunidades quilombolas e as comunidades tradicionais pesqueiras e vazanteiras do Norte de Minas, protegidas por legislação federal, estão sofrendo com racismo institucional praticado no Estado de Minas Gerais?

Estas são as minhas palavras, presidente. Agradeço.

O presidente (deputado Dalmo Ribeiro Silva) – Muito obrigado, caríssima deputada Andréia de Jesus. Com a palavra, para seu pronunciamento, o deputado Carlos Pimenta.

O deputado Carlos Pimenta – Caro Deputado Dalmo, que preside a reunião neste dia, nesta quarta-feira, o meu abraço. Cumprimento os assessores, jornalistas da Assembleia de Minas e o povo desse estado. Eu tenho dois assuntos que gostaria de tratar nesta tarde. O primeiro deles foi em decorrência de uma reunião que eu tive hoje, na parte da tarde, no meu gabinete, com o Dr. Nilson Borges, que é o diretor-presidente do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – Idene. O Nilson é norte-mineiro, nasceu na cidade de Bocaiúva e foi escolhido, convidado pelo governador Romeu Zema para topar o desafio de gerenciar uma das pastas mais sensíveis, mais importantes, que são as funções do Idene, que trata diretamente das ações de convivência com a seca. A diferença do Idene para a Coordenadoria de Defesa Civil – a Cedec – é que o Idene trata das ações do dia a

dia, das providências que são tomadas para poder abastecer uma comunidade, para perfurar um poço artesiano, para fazer uma barragem; e a Coordenadoria de Defesa Civil – a Cedec – cuida mais do processo emergencial, ou seja, das providências que são tomadas naquele momento mais crítico em que as pessoas estão sofrendo com a falta de água; e aí ela procura o abastecimento dessas comunidades mais distantes, seja através de um caminhão-pipa... Então, esses dois órgãos: um completa o outro. E é necessário que... O Idene tem que ser e precisa ser fortalecido para que a gente não viva as dificuldades, as agruras que nós estamos vivendo neste momento lá, no Norte de Minas, quando a gente observa que as pessoas não estão tendo sequer água para poder beber.

Essa seca de 2021 do Norte de Minas, porque lá as secas são classificadas desta forma: a seca de 2017 foi uma seca mais agravada, a seca de 2000 foi uma seca que não machucou tanto a população, mas essa de 2021, meu caro Dalmo, eu já disse isso aqui e repito: nós estamos vivendo a seca das secas; e ela se agrava muito – e eu falava ainda há pouco ali com a Cláudia, no Visão Parlamentar – porque nós estamos observando que pessoas, grupos de pessoas, motivadas não sei por que... Eu até tenho as minhas dúvidas e as minhas suspeitas, não vou dizê-las aqui porque eu não tenho prova, mas pessoas, se é que são pessoas mesmo, estão literalmente colocando fogo no Norte de Minas. É aquela pessoa que se presta a descer do carro na calada da noite – fica difícil até para a polícia poder identificá-la – com um instrumento na mão, um maçarico na mão, algo que produz fogo, vai para o meio do mato ali, coloca fogo, entra no carro e vai embora; e depois de alguns minutos aquele fogo se transforma realmente num grande incêndio. E aí você tem que mobilizar bombeiro, você tem que mobilizar polícia, todo mundo, para poder apagar o fogo, e as consequências são dramáticas – e nós estamos observando ali: as nascentes estão secando também, estão matando as nascentes de rios, os rios estão secando, os córregos estão secando, as barragens estão secando; o que você vê lá é só fuligem e fumaça, dando aquele clima terrível; crianças estão sofrendo com alergias respiratórias, abarrotando, em plena Covid... Nós ainda estamos vivendo esse terrível mal da Covid, e as crianças estão ocupando os prontos-socorros, fazendo inalações, fazendo oxigenoterapia. É isso aí que nós estamos vivendo.

Então o problema agora não é só problema da Defesa Civil, não é só problema do Idene, não é só problema dos bombeiros, que fazem das tripas coração para poder apagar os incêndios; o problema agora é um problema criminoso, é um problema de bandidos, é um problema de gangues, é um problema dessas pessoas, desses grupos. Motivadas talvez pela instabilidade política que nós estamos vivendo no País, essas pessoas, meu querido Dalmo, estão fazendo isso para poder fomentar aquela teoria de quanto pior melhor, talvez visando às eleições do ano que vem. O Norte de Minas não tem nada a ver com essa briga insana de “a” contra “b”, de bolsonaristas contra petistas, de petistas contra bolsonaristas. Isso quem vai decidir é o povo consciente, que pensa, que tem sentimento, que tem discernimento para poder resolver as eleições do ano que vem. Vocês estão matando a nossa região, vocês estão cometendo esse crime hediondo contra o nosso estado, fazendo secar as nossas barragens. Lá no Sul de Minas, Dalmo, eu vejo a sua luta pela Barragem de Furnas, que hoje está numa cota mínima. Então é isso que a gente está vivendo.

Então eu quero dizer que nós vamos procurar os deputados da região e pedir a esses deputados que a gente possa procurar o governador e conversar com o governador, pedir a ele um programa consistente, capaz de, no ano que vem, evitar essa bandalheira, essa pouca vergonha que estão fazendo com a nossa região, para cessar os incêndios criminosos; e que a gente possa ter um programa eficiente de convivência com a seca, com a recuperação de centenas de poços artesianos que já foram perfurados e precisam ser revitalizados, com a construção de pequenas, médias e grandes barragens, porque não dá mais para a gente continuar convivendo e tentando passar por essa seca terrível que está matando a nossa natureza e está ferindo de morte também a nossa população.

Por último, meu caro Dalmo, eu quero falar um pouco sobre a Cemig. Eu tenho tido um contato maior com a Cemig nos últimos meses, a partir do momento em que eu comecei a identificar na Cemig, através dos seus funcionários, dos seus colaboradores, dos seus dirigentes, a vontade de fazer dessa empresa uma empresa que venha a ter novamente a confiança da nossa população e de torná-la uma empresa útil ao nosso povo. Eu falava, ainda há pouco – e sustento a minha fala também, Dalmo –, que a primeira coisa que a Cemig tem que fazer para que ela possa mostrar que está num novo patamar e que vai ser realmente uma nova empresa é se

modernizar. A Cemig não pode ficar presa às verdades da década de 1960, quando havia, como única forma de geração de energia, as hidrelétricas. Volto novamente a citar o Lago de Furnas, a usina, que hoje praticamente não gera nem a metade do que tem a capacidade de gerar, porque nós estamos vivendo esta realidade: não há água. Talvez, em seis meses do ano, elas possam funcionar com as turbinas abertas; mas, nos outros seis meses, são fadadas a se esvaziar, como está acontecendo agora. E a gente vê aí o mundo todo correndo atrás da energia limpa, o mundo todo investindo na energia fotovoltaica, na energia eólica, e cada vez mais abandonando o uso do carvão mineral, o uso das termelétricas e dos processos energéticos que poluem, que não são eficazes e que encarecem, cada vez mais, as contas de energia.

Então a Cemig que eu vislumbro hoje – pelo que eu converso – é a de pessoas que efetivamente sabem que têm nas mãos uma empresa viável, uma empresa como poucos estados têm e poucas nações têm. É preciso investimento. É preciso que a Cemig possa levar adiante esse programa chamado Minas Trifásico de substituir aquela energia monofásica produzida, aqueles posteinhos antigos de madeira, com dois fios, que não dão para, ao mesmo tempo, manter uma geladeira e acender uma luz. Têm de substituir. São milhares de quilômetros dessa nova rede trifásica. É preciso que a Cemig se prepare para receber os investimentos da energia fotovoltaica.

Hoje quando você fala: “Ah, eu quero montar uma pequena energia fotovoltaica”, você procura a Cemig, que fala: “Não, nessa região, não, porque precisa de reforço de rede”. E a Cemig não tem como investir num reforço de rede. É preciso que a Cemig entenda de uma vez por todas que, se ela quiser continuar sendo essa empresa respeitada, essa empresa admirada, cobiçada, tem de haver investimentos, e só pode haver investimentos sob duas formas: se privatizarem a Cemig ou se investirem na Cemig. A princípio sou a favor do investimento na Cemig. Eu acho que privatização de uma empresa como a Cemig tem de ser o último dos últimos recursos a ser tomado para que ela possa ter novos investimentos. Nós estamos falando de algo em torno de R\$20.000.000.000,00 de investimentos nos próximos cinco anos. O governo tem de ter vontade de fazer esses investimentos na Cemig. Eu vejo, no governador Zema, essa vontade de ele realmente fazer com que a Cemig volte a ser o que ela era, mas de verdade. A Cemig tem de rever os contratos que fez na aquisição de outras empresas, em outros estados, que são empresas deficitárias, empresas que causam prejuízos ao povo de Minas Gerais.

Então, eu quero muito acreditar que a Cemig tem jeito. Ela precisa de pessoas que possam ajudá-la, de um governo que entenda e que valorize o que ela representa para o povo de Minas Gerais. Agora mesmo, nós estamos vendo aí um programa, Dalmo, em que a Cemig vai ajudar os hospitais públicos com tetos solares, tetos de energia fotovoltaica, para melhorar as contas dos hospitais, porque esses hospitais públicos não têm dinheiro para pagar. A Cemig está sendo inteligente. Se ela já não recebe... Porque, na hora de comprar um remédio ou pagar a Cemig, eles compram o remédio, e as contas da Cemig vão sendo enroladas, vão sendo jogadas para frente; então não adianta nada ter milhões para receber, se não os recebe. O mais importante é que a Cemig possa fazer isso, com aquele programa de eficiência energética da Cemig, trocando equipamentos que gastam muito, trocando as lâmpadas, a iluminação dos hospitais, fazendo com que tenham a geração própria de energia.

La em Montes Claros, só para terminar, nós temos três hospitais: temos a Santa Casa de Montes Claros, que já tem o investimento inicial da sua pequena usina fotovoltaica, que precisa ser ampliada; o Hospital Aroldo Tourinho, que vai receber agora, de acordo com as solicitações que nós fizemos, também investimentos para ter a sua geração própria de energia; e o Hospital Universitário, que é o hospital público do Estado, 100% SUS, e que não tem hoje o recurso para poder pagar água, para pagar luz, porque, se for pagar água, pagar luz, pagar Cemig, vai acabar fechando as portas para o atendimento da população.

Então termino manifestando os meus cumprimentos à nova Cemig. Não é só roupagem nova, não; é pensamento novo, são ações novas. A Cemig está agindo dessa forma. Quero aqui, como deputado, não só cumprimentá-la, mas hipotecar o meu apoio no que for necessário para que o povo de Minas Gerais tenha, na sua mão, esse grande patrimônio que é a Cemig, que são seus funcionários, e que ela possa efetivamente se tornar novamente a número um entre todos os estados brasileiros. Muito obrigado.

O deputado Bartô – Ok, presidente. Primeiramente, muito obrigado pela palavra. É importante não deixar de ressaltar hoje um grande marco para Furnas, que está numa luta muito grande para poder ter suas águas em nível satisfatório, para que tenha um turismo pujante, e hoje foi feita a assinatura do tombamento. A gente fica muito satisfeito em ver que é uma luta de todos, uma luta em que a população se envolveu e trouxe parlamentares para a causa. Vários parlamentares se envolveram, vários parlamentares fizeram diversos trabalhos. Inclusive eu cheguei a fazer vários requerimentos votando a favor da questão da PEC. O último requerimento que gosto de enaltecer foi para pedir que se faça o início do tombamento, e o governo se mostrou muito positivo. Dois dias depois que a gente mandou o requerimento, ele abriu o trabalho de início do tombamento, e hoje, com essa assinatura lá em Capitólio, é um dia de grande alegria, com várias comemorações. Mas é preciso lembrar que ainda há muita coisa a se conquistar, muito terreno a ganhar, porque o tombamento em si é só o palco onde estarão as autoridades para discutir e conseguir fazer com que os interesses políticos da região...

A gente sabe que São Paulo tem grande interesse em nossas águas, mas não dá mais para Minas Gerais ficar sem o turismo da região. Então, por isso, estamos todos na luta. Vamos acompanhar e vamos continuar, porque muita coisa ainda há de ser feita, e Furnas não pode ficar na seca. Então, um abraço para Furnas e Peixoto. Lembrem que a luta de Furnas também engloba Peixoto, que também é da região. Então está todo mundo junto. Um abraço a todos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O presidente (deputado Carlos Pimenta) – Não havendo outros oradores inscritos, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Comunicação da Presidência

– A seguir, o presidente dá ciência ao Plenário da comunicação da presidência lida nesta reunião, cujo teor foi publicado na edição anterior.

Despacho de Requerimentos

– A seguir, o presidente defere, nos termos do inciso XXI do art. 232 do Regimento Interno, o Requerimento Ordinário nº 1.095/2021, do deputado Coronel Henrique e outros, em que solicitam a convocação de reunião especial para homenagear o General de Exército Rômulo Bini Pereira, *in memoriam*, pelos relevantes serviços prestados ao Brasil, ao Estado de Minas Gerais e aos mineiros.

Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 23, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 10/8/2021

Às 14h6min, comparecem à reunião a deputada Rosângela Reis e os deputados Cleitinho Azevedo e Fernando Pacheco, membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, os deputados Antonio Carlos Arantes e Duarte Bechir. Havendo número regimental, a presidente, deputada Rosângela Reis, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A

presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, a debater o Projeto de Lei nº 2.538/2021, que dispõe sobre o programa de estímulo à implantação das tecnologias de conectividade móvel no Estado de Minas Gerais, para viabilizar a chegada da tecnologia de quinta geração (5G), especialmente as medidas propostas para a modernização da legislação urbanística dos municípios relacionada às infraestruturas de telecomunicações. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência registra a presença da Sra. Mila Batista Leite Corrêa da Costa, diretora-geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – Agência RMBH; e dos Srs. Ricardo Mascarenhas Lopes Cançado Diniz, gerente de Relações Institucionais da Vivo Minas; Rodrigo Diniz Lara, subsecretário de Governança Eletrônica e Serviços da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag; Ricardo Dieckmann, gerente de Infraestrutura da Conexis Brasil Digital; Sérgio Sgobbi, diretor de Relações Institucionais da Brasscom; Ricardo Luiz Alves, gerente de Relações Institucionais da TIM Brasil; Renato Sabbatini, professor phd da Unicamp; Fábio Veras de Souza, presidente do Sindicato da Indústria de Software e da Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – Sindinfor; Luciano José Stutz, presidente da Associação Brasileira de Infraestrutura para Telecomunicações – Abrintel; André Luiz Barbosa Carvalho, gerente jurídico da Claro; Humberto Bruno Pontes Silva, chefe da Assessoria Técnica da Agência Nacional de Telecomunicações; Ramon Diniz Faria, assessor do Departamento de Captação de Recursos da Associação Mineira de Municípios, representando o presidente dessa associação; e Kênio de Souza Pereira, presidente da Comissão de Direito Imobiliário da Ordem dos Advogados do Brasil em Minas Gerais e vice-presidente da Comissão Especial de Direito Imobiliário da Ordem dos Advogados do Brasil Nacional. A presidente, co-autora do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos deputados e convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de setembro de 2021.

Rosângela Reis, presidente – Fernando Pacheco – Elismar Prado.

ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 1º/9/2021

Às 10h7min, comparece pessoalmente à reunião o deputado André Quintão e, remotamente, os deputados João Vítor Xavier, Carlos Pimenta e Doutor Paulo, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado André Quintão, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelo presidente. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Projeto de Lei nº 4.936/2018 é retirado da pauta por determinação do presidente da comissão, por não cumprir pressupostos regimentais. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres: pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.849/2021 na forma do vencido no 1º turno (relator: deputado André Quintão); pela aprovação, no 1º turno, do Projetos de Lei nºs 4.125/2017 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Carlos Pimenta); 5.293/2018 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Carlos Pimenta); 1.113/2019 na forma do Substitutivo nº 2 (relator: deputado André Quintão, em virtude de redistribuição); e 1.756/2020 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Carlos Pimenta). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 8.660, 8.769, 8.986 e 9.038/2021. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a

votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 9.870 e 9.888/2021. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 9.929/2021, dos deputados Charles Santos e Cássio Soares, em que requerem seja realizada audiência pública para debater a política estadual de saúde mental e os investimentos nela realizados;

nº 9.945/2021, do deputado Coronel Henrique, em que requer seja realizada audiência pública para debater a importância da medicina veterinária para a promoção da saúde pública no Estado;

nº 10.005/2021, dos deputados Celinho Sintrocel e André Quintão, em que requerem seja encaminhado ao presidente da Fundação Ezequiel Dias pedido de informações sobre as tratativas realizadas para garantir que a Funed produza em suas instalações a vacina Anticovid desenvolvida pela UFMG e bem como sobre o cronograma para a referida produção;

nº 10.006/2021, dos deputados Celinho Sintrocel e André Quintão, em que requerem seja encaminhado ao presidente da Fundação Ezequiel Dias pedido de informações acerca da priorização, pela Funed, da contratação externa de pessoal em detrimento do próprio corpo técnico dessa fundação, o qual desenvolveu, por exemplo, o soro anticovid;

nº 10.007/2021, dos deputados Celinho Sintrocel e André Quintão, em que requerem seja encaminhado ao presidente da Fundação Ezequiel Dias pedido de informações sobre o andamento da reforma da infraestrutura para a produção de soros, que teria uma duração de seis meses, bem como sobre os contratos assinados com o Ministério da Saúde para a produção de soros e se a produção já foi retomada pela fundação;

nº 10.008/2021, dos deputados Celinho Sintrocel e André Quintão, em que requerem seja encaminhado ao presidente da Fundação Ezequiel Dias pedido de informações sobre o estágio das pesquisas sobre o soro anticovid desenvolvido por essa instituição e as providências que estão sendo tomadas para garantir os testes pré-clínicos e o início da produção do referido soro;

nº 10.009/2021, dos deputados Celinho Sintrocel e André Quintão, em que requerem seja encaminhado ao presidente da Fundação Ezequiel Dias pedido de informações sobre o que é produzido diretamente na Unidade 5 da Diretoria Industrial, o porquê de o soro antiofídico, o Interferon e outros medicamentos ainda não serem produzidos nessa unidade, o local onde é realizada a produção e o percentual de embalagem da vacina da meningite tipo C;

nº 10.035/2021, dos deputados Doutor Jean Freire, André Quintão e Professor Cleiton, em que requerem seja realizada audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 5.052/2018, que institui no âmbito do Estado a Política de Diagnóstico e Tratamento do Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade – TDAH.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de setembro de 2021.

Charles Santos, presidente.

ATA DA 34ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 21/9/2021

Às 14h40min, comparecem à reunião a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados João Magalhães, Duarte Bechir, Raul Belém, Roberto Andrade e Gustavo Valadares, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Magalhães, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, a debater os impactos socioambientais e os riscos para o Município de Caldas e região da transferência de cerca de mil toneladas de rejeito radioativo, conhecido como Torta II, da unidade de Interlagos (SP) das Indústrias Nucleares do Brasil, para a unidade

desativada dessa empresa no referido município. A seguir, comunica o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios dos Srs. Thiago Bernardo Borges, presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais (11/9/2021); e Newton Teixeira Carvalho, 3º vice-presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (16/9/2021). O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: em 1º turno, Projeto de Lei Complementar nº 20/2019 (deputado Duarte Bechir) e Projetos de Lei nºs 1.776 e 2.226/2020 (deputado Raul Belém), 3.276/2016 e 2.129/2020 (deputado Roberto Andrade). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Projeto de Lei nº 787/2019 é retirado da pauta, atendendo-se a requerimento da deputada Beatriz Cerqueira, aprovado pela comissão. Na fase de discussão dos pareceres, no 1º Turno, dos relatores citados entre parênteses, o presidente defere o pedido de vista da deputada Beatriz Cerqueira, no Projeto de Lei Complementar nº 20/2019 (relator deputado Duarte Bechir), que conclui pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça e nos Projetos de Lei nºs 5.021/2018 (relator deputado Roberto Andrade), pela aprovação na forma do Substitutivo nº 2 e 1.776/2020 (relator deputado Raul Belém), pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça. O Projeto de Lei nº 2.836/2021 é retirado da pauta por determinação do presidente da comissão, por não cumprir pressupostos regimentais. Os pareceres sobre os Projetos de Lei nºs 3.276/2016 e 2.129/2020, no 1º turno, deixam de ser apreciados em virtude de solicitação de prazo regimental pelo relator, deputados deputado Roberto Andrade. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 67/2021 (relator: deputado João Magalhães) na forma do Substitutivo nº 2, ficando prejudicada a Emenda nº 1 e dos Projetos de Lei nºs 122/2019 (relator: deputado Roberto Andrade) na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça; 952/2019 (relator: deputado Duarte Bechir) na forma do Substitutivo nº 2 e pela rejeição da Emenda nº 1, sendo que, com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicada a Emenda nº 2; 2.226/2020 (relator: deputado Raul Belém) na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça e 2.803/2021 (relator: deputado Roberto Andrade) na forma do Substitutivo nº 1. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 10.157/2021, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para a nomeação dos candidatos aprovados no edital de concurso público Uemg nº 1/2018, de 4 de dezembro de 2018, tendo em vista a existência de cargos vagos na universidade;

nº 10.158/2021, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações sobre o quantitativo de servidores atingidos pela decisão do Supremo Tribunal Federal no julgamento da ADI 4.876 que se encontram em licença médica para tratamento de saúde nos termos do art. 1º da Lei Complementar nº 138, de 2016, e sobre o quantitativo de servidores que foram aposentados pelo regime próprio de previdência do Estado (Ipsemg);

nº 10.171/2021, do deputado Hely Tarquínio, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Cultura e Turismo pedido de informações sobre a substituição do *software* Flash Player, necessário para visualização dos documentos digitalizados da página do Arquivo Público Mineiro, especificando-se o motivo pelo qual a regularização do acesso aos documentos não ocorreu e qual a previsão para tal regularização;

nº 10.198/2021, do deputado Mauro Tramonte, em que requer seja encaminhado à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG – pedido de providências para que promova de forma imediata o restabelecimento do abastecimento de água em Belo Horizonte e nos municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte, entre os quais Ribeirão das Neves, Esmeraldas, Sabará, Santa Luzia, Raposos, Nova Lima, Betim, Contagem, Igarapé, Juatuba, Sarzedo, Vespasiano e Mateus Leme;

nº 10.248/2021, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater a situação dos servidores da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater-MG –, bem como a falta de negociação na data-base, a ausência de promoções nas carreiras e a diferenciação de benefícios comparados com os demais servidores do Estado;

nº 10.249/2021, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para a pavimentação da Rodovia MG-214, que liga o Município de Capelinha à Senador Modestino Gonçalves, passando pelo Município de Itamarandiba, considerando-se que a situação precária da rodovia compromete a segurança dos usuários e as condições de trafegabilidade dos veículos, causando impactos negativos para o desenvolvimento dos municípios que dependem da rodovia, prejuízos econômicos, bem como o assoreamento de rios e nascentes, em trecho de aproximadamente 8km, na localidade de Mandingueiro;

nº 10.252/2021, dos deputados Gustavo Valadares, Raul Belém e Roberto Andrade, em que requerem seja realizada audiência pública para debater a reestruturação da Fundação Ezequiel Dias – Funed –, com a incorporação do Hospital Eduardo de Menezes, e a necessidade de alinhamento institucional dos serviços de vigilância em saúde, pesquisa, atendimento médico para doenças infecciosas e produção de medicamentos e vacinas.

Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Margot Navarro Graziani Pioli, prefeita municipal de Andradas; Joelma do Couto Martins, da Articulação Antinuclear Brasileira; Regina Maria Cioffi Batagini, vereadora da Câmara Municipal de Poços de Caldas; Carla Monique de Carvalho Reis, vereadora da Câmara Municipal de Ibitiúra de Minas e Ângela Maria Martins Marques dos Santos, representando o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Minas Gerais no Comitê de Bacias Hidrográficas dos Rios Mogiguaçu e Pardo; e os Srs. Daniel Tygel, vereador da Câmara Municipal de Caldas; Jefferson Borges Araújo, coordenador-geral de Reatores e Ciclo do Combustível da Comissão Nacional de Energia Nuclear do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, representando o presidente dessa comissão; Joelmar Lucas de Andrade, diretor de Meio Ambiente de Poços de Caldas, representando o prefeito municipal de Poços de Caldas; João Batista da Fonseca, vereador da Câmara Municipal de Caldas, representando o presidente dessa câmara; Alexandre Pereira de Oliveira, inspetor residente da Comissão Nacional de Energia Nuclear do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações; Ailton Pereira Goulart, prefeito municipal de Caldas; Elder Cássio de Souza Oliva, prefeito municipal de Ipuiúna; Leorges de Araújo Rodrigues, superintendente de Assuntos Parlamentares da Secretaria de Estado de Governo, representando o secretário da pasta; Marcelo Heitor da Silva, presidente da Câmara Municipal de Poços de Caldas; Emílio Torriani de Carvalho Oliveira, prefeito municipal de Santa Rita de Caldas; Alexandre de Cassio Borges, prefeito municipal de Ibitiúra de Minas; Ulisses Guimarães, ex-prefeito do Município de Caldas e suplente de deputado estadual; e Emerson Junqueira, vereador da Câmara Municipal de Caldas. A presidência concede a palavra a deputada Beatriz Cerqueira, autora do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições, conforme consta das notas taquigráficas. Registra-se a presença da deputada Ione Pinheiro e dos deputados Dalmo Ribeiro Silva, Cleitinho Azevedo e Professor Cleiton. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião extraordinária de amanhã, dia 22 de setembro, às 14 horas, com a finalidade de discutir o Projeto de Lei nº 2.509/2021, bem como a reestruturação da Fundação Ezequiel Dias – Funed –, com a incorporação do Hospital Eduardo de Menezes, e a necessidade de alinhamento institucional dos serviços de vigilância em saúde, pesquisa, atendimento médico para doenças infecciosas e produção de medicamentos e vacinas. determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 22 de setembro de 2021.

João Magalhães, presidente – Roberto Andrade – Beatriz Cerqueira – Guilherme da Cunha.

**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Visita da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Laura Serrano e os deputados Betão, Coronel Sandro e Professor Cleiton, membros da supracitada comissão, para a visita a ser realizada em 24/9/2021, às 9h30min, na Escola Estadual Maestro Villa Lobos, na Rua Ouro Preto, 1144, Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte, com a finalidade de realizar a escuta da comunidade escolar diante da exoneração da direção da escola.

Sala das Comissões, 23 de setembro de 2021.

Beatriz Cerqueira, presidenta.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Visita da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Laura Serrano e os deputados Betão, Coronel Sandro e Professor Cleiton, membros da supracitada comissão, para a visita a ser realizada em 24/9/2021, às 14h30min, à Escola Estadual Desembargador Rodrigues Campos, na Avenida Sinfrônio Brochado, 355, Barreiro, em Belo Horizonte, com a finalidade de escutar a comunidade escolar sobre o processo de fusão com a Escola Estadual Alberto Delpino.

Sala das Comissões, 23 de setembro de 2021.

Beatriz Cerqueira, presidenta.

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 5.049/2018****Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia****Relatório**

De autoria do deputado Doutor Jean Freire, o projeto em epígrafe institui prioridade para ocupação de vagas nas escolas públicas para crianças e adolescentes cujas mães se encontrem em situação de violência doméstica ou familiar no Estado.

Aprovada no 1º turno na forma do Substitutivo nº 3, retorna agora a proposição a esta comissão para receber parecer para o 2º turno, nos termos do art. 189, combinado com o art. 102, VI, do Regimento Interno.

Conforme determina o § 1º do art. 189 do mesmo Regimento, segue anexa a redação do vencido, que é parte deste parecer.

Fundamentação

O projeto de lei em estudo tem por objetivo instituir, no âmbito das escolas públicas do sistema estadual de educação, prioridade para matrícula aos filhos de mães vítimas de violência doméstica que tenham mudado de domicílio em decorrência dessa violência.

A matéria foi aprovada no 1º turno na forma do Substitutivo nº 3, desta Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

Em nossa primeira análise, afirmáramos que as garantias para matrícula de alunos cujas mães tenham que se mudar para se protegerem da violência doméstica estavam plenamente em vigor no Brasil, a partir da aprovação da Lei Federal nº 13.882, de 8/10/2019, que alterou a Lei Maria da Penha – Lei Federal nº 11.340, de 7/8/2006. A despeito desse direito já ser instituído em âmbito

nacional e dever ser aplicado pelo Estado, sob pena de descumprimento de lei federal, entendemos que era inafastável complementar esse sistema de garantias no âmbito da política pública de educação de Minas Gerais.

Assim, o substitutivo apresentado e aprovado visa garantir a matrícula dos dependentes da mulher vítima de violência doméstica e familiar em instituição de educação básica mais próxima de seu novo domicílio, estipular critérios objetivos para exercício desse direito e assegurar a proteção aos dados relativos às crianças e adolescentes beneficiados pela futura norma.

Na oportunidade de reavaliar a matéria, permanecemos favoráveis à sua aprovação. No entanto, para acolher sugestão dos órgãos de defesa dos direitos humanos, propomos complementar o texto do vencido no 1º turno de modo a deixar claro que as garantias se destinam também às alunas vítimas de violência doméstica e familiar.

Por conseguinte, apresentamos o Substitutivo nº 1 ao vencido no 1º turno ao final deste parecer.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 5.049/2018 na forma do vencido no 1º turno, com o Substitutivo nº 1, que apresentamos.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Assegura a estudante da rede pública estadual de ensino em processo de mudança de domicílio motivada por violência doméstica ou familiar transferência para unidade de ensino mais próxima da nova residência.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica assegurada a estudante da rede pública estadual de ensino em processo de mudança de domicílio motivada por ocorrência de violência doméstica ou familiar contra si, sua mãe ou sua representante legal transferência para unidade de ensino mais próxima da nova residência, nos termos da Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006.

Art. 2º – Para exercício do direito de que trata essa lei, a vaga na unidade de ensino mais próxima da nova residência estará disponível, a qualquer momento, por solicitação do estudante, se maior de idade, ou, se menor de idade, de sua mãe ou sua representante legal, mediante a apresentação de cópia dos seguintes documentos:

I – registro de ocorrência policial com a informação da data, do local e do autor da violência a que se refere o art. 1º;

II – termo de decisão judicial que concedeu medida protetiva, se houver.

Art. 3º – Serão mantidos em sigilo quaisquer dados referentes às crianças e aos adolescentes atendidos por esta lei, sendo permitido seu uso apenas para procedimentos administrativos.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 22 de setembro de 2021.

Beatriz Cerqueira, relatora e presidenta – Laura Serrano – Professor Cleiton.

PROJETO DE LEI Nº 5.049/2018**(Redação do Vencido)**

Assegura ao aluno da rede pública estadual de ensino em processo de mudança de domicílio motivada por violência doméstica e familiar contra a mulher transferência para unidade de ensino mais próxima da nova residência.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica assegurada ao aluno da rede pública estadual de ensino em processo de mudança de domicílio motivada por ocorrência de violência doméstica e familiar contra sua mãe ou representante legal transferência para unidade de ensino mais próxima da nova residência, nos termos da Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006.

Art. 2º – Para exercício do direito de que trata essa lei, a vaga na unidade de ensino mais próxima da nova residência estará disponível, a qualquer momento, por solicitação da mãe do aluno ou de sua representante legal, mediante a apresentação de cópia dos seguintes documentos:

I – registro de ocorrência policial com a informação da data, do local e do autor da violência a que se refere o art. 1º;

II – termo de decisão judicial que concedeu medida protetiva, se houver.

Art. 3º – Serão mantidos em sigilo quaisquer dados referentes às crianças e aos adolescentes atendidos por esta lei, sendo permitido seu uso apenas para procedimentos administrativos.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**MANIFESTAÇÕES****MANIFESTAÇÕES**

A Assembleia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, “b” a “d”, do Regimento Interno, as seguintes manifestações:

de congratulações com a Sra. Valéria Aparecida pela relevante atuação voluntária junto ao time Super Star de futebol feminino do Palmital, em Santa Luzia, há mais de 13 anos, promovendo libertação e independência das mulheres, resgate de jovens e combate à violência, bem como pelo estímulo de práticas saudáveis de integração social e desenvolvimento do projeto de futsal Shalom Júnior, dedicado a crianças e adolescentes (Requerimento nº 9.150/2021, da Comissão de Direitos Humanos);

de congratulações com Maria Cláudia pela relevante atuação voluntária junto ao time Super Star de futebol feminino do Palmital, em Santa Luzia, há mais de 13 anos, promovendo libertação e independência das mulheres, resgate de jovens e combate à violência, bem como pelo estímulo de práticas saudáveis de integração social e desenvolvimento do projeto de futsal Shalom Júnior, dedicado a crianças e adolescentes (Requerimento nº 9.151/2021, da Comissão de Direitos Humanos);

de congratulações com Laudines Martins pela relevante atuação voluntária junto ao time “Super Star” de futebol feminino do Palmital, em Santa Luzia, que há mais de 13 anos atua como instrumento de libertação e independência das mulheres, resgate de jovens e combate à violência, bem como pelo estímulo de práticas saudáveis de integração social e desenvolvimento do projeto de futsal Shalom Júnior, dedicado a crianças e adolescentes. (Requerimento nº 9.159/2021, da Comissão de Direitos Humanos).



REQUERIMENTOS APROVADOS

REQUERIMENTOS APROVADOS

– Publicam-se a seguir requerimentos aprovados e com tramitação concluída, aplicando-se, em relação aos requerimentos que têm como destinatários titulares dos órgãos da administração pública direta e indireta do Estado, o prazo estabelecido pelo art. 5º da Deliberação nº 2.738, de 2020:

REQUERIMENTO Nº 4.403/2019

A Comissão de Direitos Humanos solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam – pedido de providências para propiciar a ampla publicidade à população do Estado acerca da periodicidade e dos resultados das análises técnicas realizadas sobre a qualidade da água do Rio Paraopeba.

Sala das Reuniões, 12 de dezembro de 2019.

Comissão de Direitos Humanos

REQUERIMENTO Nº 4.404/2019

A Comissão de Direitos Humanos solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Vale S.A. pedido de providências para retornar com o abastecimento de água potável para a população de Betim, especialmente para a residente no Bairro Citrolândia, haja vista a perda de potabilidade da água do Rio Paraopeba após o rompimento da barragem ocorrido no dia 25/1/2019, que despejou no citado rio uma grande quantidade de resíduos sólidos e metais pesados.

Sala das Reuniões, 12 de dezembro de 2019.

Comissão de Direitos Humanos

REQUERIMENTO Nº 6.686/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada e da deputada Andréia de Jesus aprovado na 10ª Reunião Extraordinária, realizada em 12/11/2020, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Ministério Público do Estado – MPMG – pedido de providências para que, através da Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais – Cimos –, se promova por todos os meios a inclusão definitiva da Condicionante nº 19 – Autorização para Intervenção Ambiental – adendo ao Parecer Único nº 390682/2015, devidamente imposta à Mineração Riacho dos Machados Ltda. nos Municípios de Riacho dos Machados e Porteirinha, incluída pela Câmara de Atividades Minerárias – CMI – em reunião de 28/8/2020.

Por oportuno, informa que a 10ª Reunião Extraordinária teve por finalidade debater o Mecanismo Estadual de Prevenção e Enfrentamento à Tortura no âmbito da garantia dos direitos humanos. Por oportuno, proceder à entrega de diploma referente ao voto de congratulações com Maria Teresa dos Santos por sua relevante atuação como presidenta da Associação de Amigos e Familiares de Pessoas em Privação de Liberdade e pela defesa dos direitos humanos no âmbito do sistema prisional, no que se refere à agenda da plataforma Desencarcera no Estado

Sala das Reuniões, 13 de novembro de 2020.

Leninha, presidente da Comissão de Direitos Humanos (PT).

Justificação: Em verdade, há uma insuficiência de elementos que proporcione analisar os conflitos decorrentes da exploração da atividade minerária de forma adequada, desde a fase de planejamento até o fechamento da mina, de forma que sejam

minimizados por meio de uma gestão que possibilite a interação entre as partes interessadas. Diante do histórico de denúncias sobre conflitos causados pela Mineração de Riacho dos Machados nas comunidades vizinhas, principalmente nas comunidades Piranga e Ouro Fino, a ampliação da cava irá intensificar os impactos e dificultar ainda mais a permanência das famílias nas comunidades. Com relação à expansão da cava, não ficou clara, a situação de aumento esperado de impactos às comunidades do entorno (Piranga, Mumbuca e Ouro Fino, e conseqüentemente as propostas de mitigação, em razão da maior proximidade das atividades sobre as moradias daquela região, em consonância com as opiniões e sugestões dos moradores. Além disso a mineradora coleciona várias condicionantes não cumpridas. Relatórios de órgãos ambientais como documento Prístinos dão conta de contaminação em águas de poços artesianos; O Controle autoritário das estradas das comunidades coibindo e até proibindo o acesso dos moradores e visitantes às comunidades é uma realidade; A utilização pela mineradora de água da barragem de rejeito para irrigar as estradas se faz constante. Os Direitos Humanos das comunidades do entorno das mineradoras que por sua vez, estão apresentando sintomas de doenças respiratórias – dores de garganta, de cabeça e outras – são violados frequentemente. Portanto a ampliação do empreendimento precisa ser considerada como uma atividade de grande impacto socioambiental e humano. A condicionante proposta apresenta uma justificativa irrenunciável que é a obediência aos princípios da precaução, prevenção e dignidade humana. As conseqüências socioambientais do exercício da mineração são diversas e de alto impacto, ao passo que a empresa não pode se furtar em garantir o que as normas legais preceituam. A política brasileira de meio ambiente está baseada na aplicação de instrumentos de gestão ambiental, como estabelecido pela Lei nº 6938/81, Decreto Estadual nº 47.383/18, dentre outras normas, regimentos e pactos que o Brasil é signatário. O parágrafo 3º do art. 225 da Carta Magna determina que “as condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, as sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados”. Há que se entender que existe além das normas específicas uma determinação constitucional para que os danos ao meio ambiente sejam prevenidos e reparados pelos causadores ou responsáveis, a despeito do tipo de atividade desenvolvida. Por tudo isso é que se pede deferimento.

REQUERIMENTO Nº 6.722/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento da deputada Andréia de Jesus aprovado na 11ª Reunião Extraordinária, realizada em 19/11/2020, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao prefeito municipal de Nova Lima pedido de informações sobre o contrato com a empresa Liarth Limpeza Urbana Eireli, responsável pelo serviço de transbordo de resíduos da limpeza pública no município e seu transporte até a Central de Tratamento de Resíduos Macaúbas S.A., no Município de Sabará, especialmente em relação à rota realizada pelos caminhões.

Por oportuno, informa que a 11ª Reunião Extraordinária teve por finalidade apreciar proposições da Comissão e realizar audiência pública.

Sala das Reuniões, 19 de novembro de 2020.

Leninha, presidente da Comissão de Direitos Humanos (PT).

REQUERIMENTO Nº 8.338/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “e”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao diretor da Agência Nacional de Águas, ao diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica e ao ministro de Minas e Energia pedido de informações sobre o recebimento de comunicado, encaminhado pelo Governador do Estado de Minas Gerais, cientificando sobre a Emenda à Constituição nº 106, a qual promoveu o tombamento dos Lagos de Furnas e Peixotos. Sendo a resposta positiva, requer que

seja informado a esta Casa eventuais providências destinadas ao cumprimento das medidas de conservação impostas pelo tombamento provisório.

Sala das Reuniões, 15 de junho de 2021.

Professor Cleiton (PSB)

REQUERIMENTO Nº 8.629/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para apurar denúncias de pressões por atividades mineradoras no município de Carrancas- MG, em áreas de preservação ambiental.

Sala das Reuniões, 2 de julho de 2021.

Ana Paula Siqueira (Rede)

Justificação: Conforme denúncias recebidas por esta parlamentar, há indícios de pressões por atividades mineradoras no município de Carrancas – MG. Tendo em vista que tais atividades teriam suas operações em áreas de preservação ambiental, faz-se necessário que a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – apure tal situação.

REQUERIMENTO Nº 8.649/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Administração Pública, atendendo a requerimento da deputada Beatriz Cerqueira aprovado na 16ª Reunião Extraordinária, realizada em 2/7/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Carrancas pedido de providências para que suste os efeitos do Decreto Municipal nº 2021/2021, que trata da dissolução do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – Codema –, tendo em vista que a referida ação compromete sobremaneira a participação popular na defesa do meio ambiente e na proteção dos recursos hídricos e das serras do município.

Sala das Reuniões, 5 de julho de 2021.

João Magalhães, presidente da Comissão de Administração Pública (MDB).

REQUERIMENTO Nº 8.773/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento do deputado Betão aprovado na 14ª Reunião Extraordinária, realizada em 13/7/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de providências para que seja realizado estudo técnico fiscalizatório no âmbito das empresas Pedreira Irmãos Machado Ltda. e Bemil Beneficiamento de Minérios Ltda. e das comunidades do Distrito de Amarantina e adjacências, em Ouro Preto, para a apuração dos controles ambientais.

Sala das Reuniões, 14 de julho de 2021.

Andréia de Jesus, presidenta da Comissão de Direitos Humanos (Psol).

REQUERIMENTO Nº 9.205/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento do deputado João Leite aprovado na 26ª Reunião Extraordinária, realizada em 14/9/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – Cedec – e à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejustp – pedido de providências para que sejam tomadas medidas a fim de evitar o risco iminente de queda de talude devido às ocupações irregulares que estão ocorrendo dentro da área da ferrovia abandonada localizada no Bairro Belvedere, em Belo Horizonte.

Sala das Reuniões, 14 de setembro de 2021.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PTB).



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATO DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 20/9/2021, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou o seguinte ato, relativo ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

nomeando Keila Jacqueline Silva Ciriaco, padrão VL-9, 6 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Ana Paula Siqueira.

TERMO DE CONTRATO Nº 31/2021

Doadora: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Donatária: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Apae. Objeto: doação de bens móveis declarados inservíveis. Vigência: a partir da data da assinatura, inclusive. Licitação: dispensada, nos termos do art. 17, inciso II, “a”, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO Nº 56/2021

Doadora: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Donatária: Creche Meninos de Jesus. Objeto: doação de bens móveis classificados como antieconômicos. Vigência: a partir da assinatura. Licitação: dispensada, nos termos do art. 17, II, a, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO Nº 65/2021

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Escola Estadual Gama Cerqueira. Objeto: afetação de bem inservível. Vigência: a partir da assinatura. Licitação: dispensada.